



**OFÍCIO Nº 066/2026-GP**

Ouro Branco/RN, 19 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ouro Branco/RN

**Assunto: Encaminha Sanções de Leis.**

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa as Leis (em anexo) sancionadas pelo Poder Executivo, para arquivo, conforme descritas abaixo:

**Lei nº 1086/2026**, que "Denominação de Ver. Dorgival de Medeiros Pereira a sala da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, e dá outras providências".

**Lei nº 1087/2026**, que "Institui a Política Municipal de Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros na Escolas e Creches da Rede Pública e Privada de Ensino do Município de Ouro Branco/RN, com base na Lei Federal nº 13.722/2018, e dá outras providências".

Sem mais para o momento, reitero os votos de prosperidade e progresso.

Atenciosamente,

**AMARIUDO  
DOS SANTOS  
SILVA:3236898  
4453**

Assinado digitalmente por AMARIUDO  
DOS SANTOS SILVA:32368984453  
ND: C=BR, CN=AMARIUDO DOS  
SANTOS SILVA:32368984453, O=ICP-  
Brasil, OU=AC SyngularID Multipla  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.06.19 10:47:56-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**AMARIUDO DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal

Recebi em:  
19.06.2026/  
Rosemberg Araújo.



### SANÇÃO DE LEI Nº 1086/2026

De acordo com o Artigo 57, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/RN, declaro sancionada a Lei Municipal nº 1086/2026, que *"DENOMINAÇÃO DE "Ver. DORGIVAL DE MEDEIROS PEREIRA A SALA DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"*.

Revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 18 de junho de 2026.

**AMARIUDO DOS  
SANTOS  
SILVA:32368984**

**453**

**AMARIUDO DOS SANTOS SILVA**

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por AMARIUDO  
DOS SANTOS SILVA:32368984453  
ND: C=BR, CN=AMARIUDO DOS  
SANTOS SILVA:32368984453, O=ICP-  
Brasil, OU=AC SyngularID Multipla  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.06.18 15:30:54-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0



## LEI Nº 1086, DE 18 DE JUNHO DE 2026

DENOMINAÇÃO DE "Ver. DORGIVAL DE MEDEIROS PEREIRA A SALA DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal legislou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a nova Sala da Presidência de Ver. DORGIVAL DE MEDERIOS PEREIRA, ex-vereador desta Casa Legislativa, o ambiente destinado ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

**Art. 2º** A Mesa Diretora providenciará a colocação de placa indicativa em local visível, contendo o nome do homenageado, conforme padrão adotado pela Casa Legislativa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 18 de junho de 2026.

**AMARIUDO  
DOS SANTOS  
SILVA:3236898  
4453**

Assinado digitalmente por AMARIUDO  
DOS SANTOS SILVA:32368984453  
ND: C=BR, CN=AMARIUDO DOS  
SANTOS SILVA:32368984453, O=ICP-  
Brasil, OU=AC SyngularID Multipla  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.06.18 15:33:41-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**AMARIUDO DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1086, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

DENOMINAÇÃO DE VER. DORGIVAL DE  
MEDEIROS PEREIRA A SALA DA  
PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE OURO BRANCO/RN, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**,  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições  
legais, faz saber que a Câmara Municipal legislou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a nova Sala da Presidência de Ver.  
DORGIVAL DE MEDERIOS PEREIRA, ex-vereador desta  
Casa Legislativa, o ambiente destinado ao Gabinete da  
Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

**Art. 2º** A Mesa Diretora providenciará a colocação de placa  
indicativa em local visível, contendo o nome do homenageado,  
conforme padrão adotado pela Casa Legislativa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão  
por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder  
Legislativo Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena,  
Ouro Branco/RN, 18 de junho de 2026.

**AMARIUDO DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:F0A569A8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2026. Edição 3816  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>